

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 29/07/2025

Hora: 14:46

Portaria nº 365/2025

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2023, art. 219 e 223, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 122, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 17/07/2025, inativado conforme Portaria nº 151/2010, revisado por Portaria nº 136/2012, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 3.475,08**, distribuídos da seguinte forma: **ERONI MARIA DE OLIVEIRA**, cônjuge, a contar de 17/07/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 3.475,08.

A pensão será custeada por FAPES, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO LARGO, 29/07/2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.